Processo nº 3040.01.0007764/2026-75

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COTEP

Processo de Compra: 3041026 000002/2026

Período de Lances: 16/11/2025, das 8h00 às 14h00

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURALDO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, torna pública a realização de dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resolução SEPLAG nº 34, de 24 de março de 2023 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-MG (acessível no sítio da Emater/MG: www.emater.mg.gov.br), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do site www.compras.mg.gov.br.

1 - OBJETO

1.1 – O objeto deste COTEP é Material de escritório

1.2- QUANTIDADES E O PREÇO ESTIMADO

CÓDIGO SIAD	NCM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1691988		CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS OU BORROES, COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, SELO DO INMETRO.	unid	100	R$0,76	R$ 76,00
144517		CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA; GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	unid	30	R$1,12	R$33,68

001047396		ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: A4; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT BRANCO; COR: NA COR BRANCA; GRAMATURA: 90GR; DIMENSAO: 297MM X 210MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: NORMAL;	CAIXA COM 250 Unidades	10	R$ 117,07	R$ 1170,74
001729136		FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UNICA; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 45 MM X 45 METROS; COR: TRANSPARENTE; 001729136	Rolo 45m	50	R$ 8,27	R$ 413,66
1693638		GRAMPEADOR DE MESA - MODELO: COMUM; CAPACIDADE: 25 FOLHAS 75 G/M2; GRAMPOS COMPATIVEIS: 24/6, 26/6; ESTRUTURA: METALICA; BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPEAR E FIXAR) COM ACABAMENTO NIQUELADO. ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO. APOIO EMBORRACHADO. MOLA EM ACO RESISTENTE.	unid	20	R$15,13	R$302,73

101907		PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: CORES VARIADAS; PONTA: FELTRO REDONDA / TAMANHO MEDIO; TIPO: DESCARTAVEL;NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.	unid	60	R$ 7,12	R$ 427,20
1169831		PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARRON;	unid	5	R$7,70	R$38,53
1692372		PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS; EMBALAGEM CONTENDO PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CERTIFICACOES: INMETRO, FSC, CERFLOR, ROTULO ECOLOGICO DA ABNT OU EQUIVALENTES.	PACOTES COM 500 FOLHAS	200	R$24,07	R$ 4814,28

1686917		COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO: FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR;	FRASCO	25	R$2,46	R$ 61,55
000901130		PASTA PARA ARQUIVO - TIPO: ABA E ELASTICO; MATERIA-PRIMA: PAPELAO PLASTIFICADO; TIPO PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR; TAMANHO: 230 X 334 MM; VISOR: SEM VISOR; COR: VERDE; 000901130	UNIDADE	50	R$4,15	R$207,87
					TOTAL	R$ 7546,24

2- PARTICIPAÇÃO:

2.1– Poderão participar desta dispensa de licitação empresas que:

2.1.1 **-** Enquadrem-se na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006

2.1.2 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa Eletrônica

2.1.3 **-** Atendam às exigências constantes no Projeto Básico e neste documento, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação.

2.2 - O sistema encaminhará automaticamente mensagem eletrônica para os representantes de fornecedores inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, cuja linha de fornecimento cadastrada no sistema atenda o objeto deste processo.

3- EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 - Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do objeto é de até **7 (SETE)** dias a partir da data da emissão da ordem de Fornecimento

3.2 - Do Local e Horário da Entrega:

3.2.1 **- Unidade Regional da EMATER-MG ,Vila Gianetti, Casa 45 - Campus da UFV, Viçosa-**

MG - Cep.36.570.075

3.2.2 – Horários – 7h:00 às 11h:30 e de 13h:00 às 16h:00.

4 - INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES:

4.1 – Para fins de envio de lances, deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **R$30,00 (trinta reais),** incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – Após consulta à regularidade fiscal, é que o pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e posterior conferência quanto à regularidade da Nota Fiscal/Fatura correspondente e recebimento definitivo

5.2 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação do objeto, o prazo de pagamento será interrompido e, após a correção, reiniciado.

5.3 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira, juros, ou correção monetária.

5.4 – Ocorrendo qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal eletrônica, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação sem erros.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento do objeto deste instrumento convocatório dar-se-á da seguinte forma:

a) Provisoriamente será realizado no ato do recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, firmado pelo fiscal do respectivo contrato, mediante simples recibo (carimbo de recebimento provisório) no verso do documento fiscal ou equivalente;

b) Definitivamente pelo gestor do contrato, em, até, 5 (cinco) dias, após a verificação da qualidade, quantidade e adequação do objeto e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado/declaração formal ou carimbo de recebimento definitivo no verso do documento fiscal ou equivalente, firmado pelo gestor do contrato e pelo fiscal.

c) Em caso de não observância das condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, o objeto não será recebido de forma definitiva, sendo lavrado Termo de Recusa onde constarão as desconformidades e hipótese em que o bem deverá ser substituído em até 7 (sete) dias corridos;

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos apresentados posteriormente, nem pela garantia do objeto entregue e/ou do serviço realizado.

7 - DATA E HORÁRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 – O prazo para envio das propostas estará aberto entre os dias 10/11/2025 e 16/11/2025, até as 7h59, no site www.compras.mg.gov.br.

7.1.1 - O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances será de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de realização da COTEP.

7.2 – A sessão de lances ocorrerá no dia 16/11/2025 das 08:00 h às 14:00h.

8- HABILITAÇÃO

8.1- A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao CAGEF, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas

8.2- Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do CAGEF, o fornecedor vencedor, após solicitado, deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema no prazo de 2:00h úteis (duas horas).

8.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

8.4 – Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(eis) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica;

e) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais;

f) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica, na hipótese de contratação de prestação de serviços;

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1- O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da ordem de fornecimento ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2- A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances

observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Portal de Compras MG e para documentação relativa ao procedimento.

11.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras MG, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes deste procedimento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Araujo Ferreira**, **Servidor(a) Público (a)**, em 10/11/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147686352** e o código CRC **48678A9D**.

Referência: Processo nº 3040.01.0007764/2026-75 SEI nº 147686352